

ATA DA 499ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2016/2018

Aos treze dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência da Senhora Primeira Subdefensora Pública-Geral, Juliana Garcia Belloque. Presentes os/as Conselheiros/as: Ana Claudia Carvalho Vigliar, respondendo pelo expediente da Corregedoria-Geral, Alexandre Orsi Netto, Fabiana Botelho Zapata, Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior, Horácio Xavier Franco Neto, Júlio Cesar Tanone, Leandro de Col Loss, Lucio Mota do Nascimento, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Octavio Ginez de Almeida Bueno e Pedro Antônio de Avellar. Representando a Apadep, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto e Representando a Ouvidoria-Geral, o Subouvidor Wlamyr Gusmão Junior. A Presidente iniciou a sessão às 09h43min, justificando a ausência do Defensor Público-Geral em razão de gozo de férias. Comunicou que, naquela sexta-feira, o Departamento de Recursos Humanos enviaria um comunicado à carreira de Defensor Público sobre a abertura de inscrições online para o concurso de remoção a pedido. Destacou que havia uma novidade durante o processo de inscrição, possibilitando que o Defensor Público importasse as opções da remoção anterior. Nesse sentido, parabenizou a Coordenadoria Geral de Administração, Diretoria de Recursos Humanos e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação pelos aprimoramentos do sistema. Comunicou que, na última sexta-feira, o Núcleo Especializado de Situação Carcerária havia solicitado à Corregedoria Geral de Justiça a realização das audiências de custódia retroativas ao período do recesso de final do ano, relativo aos casos da Capital. Relatou que o pedido havia sido negado, sob argumento de que os processos sequer estavam no DIPO, além de diversas denúncias ou autos encaminhados às Varas Singulares. No entanto, descreveu ter tido um importante avanço, pois o Tribunal de Justiça pronunciou que, no próximo recesso de final de ano, não haverá suspensão das audiências de custódia. Informou que a Assessoria Criminal e a Divisão de Apoio ao Atendimento a Presos Provisórios (DAP) assessoraram o Núcleo Especializado, apresentando dados referentes ao acompanhamento dos flagrantes, no período do recesso, que inclusive identificou cerca de 450 (quatrocentos e cinquenta) pessoas presas por crimes considerados leves. Mostrou a importância do procedimento, pois havia ensejado um telefonema do Governador do Estado, reconhecendo o trabalho da Instituição pela seriedade. No mesmo sentido, relatou que esteve em reunião com a Corregedoria Geral de Justiça, que na oportunidade parabenizou o trabalho da Instituição. Comentou que, na última terça-feira, esteve em uma reunião no Ministério da Justiça, a pedido do Ministro Alexandre Moraes, para participar de questões relativas ao sistema carcerário. Relatou que a pasta do governo federal havia promovido uma articulação junto ao Colégio Nacional de Defensores Públicos, visando mobilizar a atuação de todas as Defensorias do País no sistema prisional. Citou que a intenção era montar uma força tarefa com o objetivo de realizar atendimentos jurídicos e revisão de processos, visando minimizar os efeitos do superencarceramento, a iniciar no Estado do Amazonas. Mostrou a importância da atuação da Instituição no mutirão e de quanto o mecanismo atual utilizado é ineficiente, além de reafirmar o modelo público de assistência jurídica, demonstrando às autoridades que o modelo privatizado não funciona em áreas sensíveis de direitos humanos. Comentou que a Comissão de Execução Penal do Condege pensa em firmar um posicionamento da Defensoria Pública no âmbito nacional de medidas efetivas para o desencarceramento, visando modificar leis ou procedimentos, informatização de dados, entre outras formas de agir do Judiciário. Contudo, mostrou ser necessário o envolvimento do próprio judiciário, do Conselho Nacional de Justiça e do Congresso Nacional para isto aconteça. Comunicou que, nesta semana, havia sido publicada a normativa regulamentando a utilização de veículos oficiais, de representação e de serviço, visando proporcionar transparência à questão, além de desburocratizar eventuais sinistros. Relatou que caberá a Coordenadoria Geral de Administração a apuração inicial do caso, e posteriormente encaminhado à Corregedoria, somente em casos que houver indícios de falta funcional. Comunicou que, nesta semana, havia sido publicado também um ato do Defensor Público-Geral a respeito do contingenciamento de despesas para 2017. Descreveu que a normativa é mais branda do que aquela publicada em 2016, mas manterá os cortes já realizados, além de prever o não reajuste dos convênios firmados pela Defensoria, e a

renegociação dos índices de reajuste quando necessário. Informou que haverá nova sistemática referente ao pagamento das perícias judiciais, pois de acordo com o novo Código de Processo Civil, os fundos de custeio da Defensoria Pública não podem mais suportar as despesas de perícias judiciais. Nesse sentido, os Defensores Coordenadores Regionais e Auxiliares, além dos Diretores Regionais, haviam sido comunicados que as Subdefensorias orientavam que as perícias não fossem incluídas no sistema, e encaminhadas às respectivas Subdefensorias, visando responder aos órgãos judiciários para tratar da questão. Por fim, sinalizou que os Coordenadores haviam sido convocados para uma reunião por videoconferência para tratar desse tema na próxima quarta-feira. Após, não havendo comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto. A Presidente franqueou a palavra à Representante da Associação dos Servidores, Safira Bonilha. Ela afirmou que, caso a participação dos servidores dependa da apresentação de proposta pela Defensoria Geral, os servidores sempre serão marginalizados dos espaços de decisões institucionais. Nesse sentido, justificou que, historicamente, a valorização dos Servidores da Defensoria sempre esteve aquém do aceitável, pois a classe sempre esteve ausente dos debates institucionais, bem como a base eleitoral para os cargos de Defensor Geral e membro do Conselho. Afirmou que a entidade de classe continuará utilizando estratégias externas para garantir os direitos dos Servidores, enquanto a administração superior sequer mostrar ações, visando negociar o pleito dos Servidores, pois entende que estes podem ser resolvidos internamente. Criticou a aprovação da Deliberação CSDP nº 334/17, que trata da compensação de plantões sem a participação dos servidores. Acrescentou que o valor a ser pago aos servidores é insatisfatório à categoria, sendo necessário garantir no mínimo o pagamento de 10% (dez por cento) dos vencimentos iniciais da categoria. Considerou que a Lei Complementar 1.295/2017 estabelece o limite de 1/30 do salário de Defensor Público nível I apenas para o plantão de Defensores, considerando equivocado aplicar a mesma fração aos Servidores, por tratar de forma igual os desiguais. Por fim, solicitou que a administração superior regulasse meios de proteger a segurança dos servidores, que conduzem as viaturas oficiais. Após, não havendo mais inscritos, passou-se as manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos. A Conselheira Fabiana Zapata relatou que, na última semana, havia sido realizado um curso de capacitação de servidores e estagiários que atuavam no atendimento inicial da Capital, visando prepará-los para a nova dinâmica proposta, que consiste em novos setores no atendimento inicial. Descreveu que os usuários seriam encaminhados à avaliação financeira e, posteriormente, ao atendimento jurídico. Informou ter sido realizado um projeto piloto com cem pessoas durante a semana e identificou grandes falhas na avaliação socioeconômica dos usuários. Apontou que, a partir da próxima segunda-feira, serão realizados testes englobando o convênio com o Banco Central, apenas nos casos em que seria impossível a comprovação por meio de documentos, nos termos da deliberação CSDP nº 89/08. Por fim, agradeceu aos Defensores que, temporariamente, atuaram sem o apoio dos estagiários, bem como aos servidores, pelo empenho demonstrado. Relatou que a Coordenadoria Geral de Administração havia promovido melhorias significativas no auditório do Edifício Sede da Defensoria Pública, e sinalizou que diante do contingenciamento de despesas a equipe havia realizado uma remodelagem local, sem grandes custos para a Instituição. O Conselheiro Horácio Xavier mostrou preocupação com a quantidade crescente de atendimentos no início do ano, pois o aumento da demanda seria reflexo da decisão do Conselho Superior em não congelar o valor do salário mínimo para os atendimentos. Nesse sentido, defendeu a retomada da discussão acerca da reforma da deliberação CSDP nº 89/08. O Conselheiro Luiz Eduardo apresentou um pequeno estudo sobre a questão do salário mínimo, o orçamento da instituição e a quantidade de atendimentos realizados. Destacou que entre 2006 a 2017 houve um aumento de aproximadamente 125% (cento e vinte e cinco por cento) nos valores do orçamento e do salário mínimo, e aproximadamente 535% (quinhentos e trinta e cinco por cento) de aumento na quantidade de atendimento. Parabenizou a iniciativa de reformulação do atendimento inicial da Capital e mostrou a importância de retomar a discussão do grupo de trabalho formado para discutir as alterações da Deliberação CSDP nº 89/08. O Conselheiro Horácio Xavier apontou que há cidades onde foram instituídas as audiências de custódia e sequer há Defensoria instalada, sem a participação de Defensores nessas audiências, acarretando a necessidade de utilização de advogados dativos. O Conselheiro Octavio Bueno considerou a situação das audiências de custódia uma realidade recente. Nesse sentido, mostrou a importância da Defensoria Pública se antecipar no debate com o Judiciário, com relação ao formato idealizado

pelo Tribunal de Justiça do Estado para a realização das audiências no próximo recesso. A Presidente relatou que, a partir do segundo semestre, certamente haverá a interlocução entre a Defensoria Pública e o Tribunal de Justiça do Estado, visando operacionalizar o procedimento. O Conselheiro Alexandre Orsi relatou que estava circulando um ofício com relação à ausência de Defensores Públicos ou advogados conveniados nas audiências de custódia. A Conselheira Fabiana Zapata informou que até o presente momento não havia recebido tal ofício, mas narrou que há indicação para o convênio OAB pelas Regionais para atuação nas audiências de custódia. Citou que na Unidade Santo André havia ocorrido um problema, pois além da exígua quantidade de Defensores na área criminal, somavam-se as ausências de três Defensoras em licença-maternidade, ocasionando a necessidade de um número maior de indicações. Por fim, comentou que as ausências de Defensores Públicos registradas eram de advogados conveniados designados para audiências. O Conselheiro Horácio Xavier considerou que o ato que normatiza a utilização dos veículos oficiais deveria ser transparente no que tange a utilização dos veículos aos finais de semana, tendo em vista a realização dos plantões judiciários. Relatou a existência de situações em que juízes haviam despachado pela realização de perícias no mês de dezembro, contudo apenas em janeiro os pedidos chegaram para a Defensoria Pública, e o entendimento dos Juízes era que caberia o pagamento pela Instituição. O Representante da Apadep, Leonardo Scofano elogiou a orientação dada pela Administração, a respeito do pagamento das perícias. O Representante da Ouvidoria, Subouvidor Wlamyr Gusmão justificou a ausência do Ouvidor-Geral, Alderon Costa, em razão das férias. Relatou que a Ouvidoria tem recebido diariamente dezenas de ligações de usuários com dificuldades no acesso ao serviço de teleatendimento. Nesse sentido, esclareceu que havia acionado à Assessoria da Qualidade do Atendimento, mostrando a possível problemática que talvez esteja acontecendo, diante do acúmulo de atendimentos decorrente da suspensão no período de recesso de final de ano. Por fim, pediu esclarecimentos sobre quais as medidas que estão sendo adotadas para sanar o teleatendimento e sugeriu que fosse repensado a questão da suspensão durante o recesso, visando evitar o represamento. O Representante da Apadep, Leonardo Scofano pediu atenção ao caso da Defensora Pública Julia Baranski e destacou ser uma situação delicada, onde a interessada havia comprovado o período de atividade jurídica antes de tomar posse no cargo. Comentou que em janeiro, a Assembleia Legislativa do Estado iluminará o edifício na cor verde, em comemoração do aniversário de 11 (onze) anos da Defensoria Pública, após pedido feito pela entidade de classe nesse sentido. Relatou que a Apadep havia enviado à Anadep uma minuta da petição inicial da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), visando a declaração de inconstitucionalidade da Lei 1.297/2017, que reserva parcela do orçamento da Defensoria para o pagamento de assistência jurídica suplementar de advogados conveniados, visando ingressar com a ação o mais rápido possível. Informou que a entidade de classe possui um entendimento diverso ao elaborado pela Assessoria Jurídica da Defensoria Geral, a respeito da incidência de juros e correção monetária à indenização em razão do indeferimento de gozo de licença-prêmio. Apontou que seria possível incidir juros a partir do mês seguinte em que ocorre tal indeferimento. Nesse sentido, se colocou à disposição dos associados para que auxilie no ingresso de uma ação judicial. O Conselheiro Luiz Eduardo acompanhou o entendimento e discordou dos argumentos apresentados pela Assessoria Jurídica, pois considera que o parecer da Defensoria Pública é contrário aos interesses dos próprios Defensores. Defendeu que ao indeferir o gozo da licença-prêmio, a Administração lesiona o direito individual, tendo o dever de indenizar. Contudo, lamentou o fato de ter que judicializar a questão, visando resguardar seus direitos. Acompanhou o posicionamento o Conselheiro Alexandre Orsi. O Representante da Apadep, Leonardo Scofano comentou que o auxílio alimentação está sem reajuste há mais de dois anos e pediu que a questão fosse analisada, visando o pagamento do benefício inclusive no período de plantão. Mostrou a importância de reafirmar o modelo público de assistência judiciária com relação à atuação no sistema prisional, sobretudo em áreas sensíveis de direitos humanos. Contudo, mostrou preocupação pela quantidade exígua de Defensores Públicos, inclusive sobre as unidades em que possui deficiência de Defensores para realizar audiências de custódia. Reconheceu a importância do trabalho externo realizado pela Defensoria Geral, mas mostrou a importância de empreender esforços na situação interna da instituição, citando o incremento de novos Defensores Públicos. Por fim, mostrou preocupação com relação aos presídios de São Paulo, pois teve conhecimento da morte de duas pessoas no presídio de Tupi Paulista,

considerando ser necessária a atenção por parte da Administração Superior, visando resguardar a integridade e segurança dos Defensores que realizam as visitas. O Conselheiro Luiz Eduardo considerou que o superencarceramento decorre de ordens judiciais, e avaliou que ainda que tivesse ocorrido audiências de custódia no período do recesso do judiciário, ainda assim haveria uma grande quantidade de réus presos. Apontou que desconhece da existência de estudos sobre a efetividade das audiências e exemplificou um caso da Unidade de Guarulhos, onde atua, que o réu havia sido preso por um caso de ameaça, simplesmente por estar em situação de rua. Citou que, durante o plantão judiciário de final de ano, havia sido comum a permanência de réus presos diante da ausência de pagamento de fiança. Contudo, afirmou que são os Juízes que devem ter o dever de promover e estimular os benefícios da execução penal. O Conselheiro Alexandre Orsi considerou visível a preocupação do Ministro da Justiça com a questão prisional, mas avaliou que a preocupação era decorrente da publicação do pior indulto de natal dos últimos anos. Avaliou que a realização de mutirão teria sido eficaz se realizada antes de ocorrerem as chacinas. Destacou a importância da atuação da Defensoria Pública no mutirão e solicitou que a Instituição adotasse medidas que lhe caibam sobre o tema. O Conselheiro Lúcio Mota considerou que a incisiva fala de Luiz Eduardo revelava a vivência de quem trabalha cotidianamente com o tema, e citou que, na área criminal, o trabalho da Defensoria Pública aparece no momento da prisão. Mostrou a importância do afastamento concedido pelo Conselho Superior ao Defensor Público Renato De Vitto, que atua como Assessor-Chefe do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Penitenciário, órgão do Conselho Nacional de Justiça. Externou que espera uma atuação em que possa levar o olhar da Defensoria para as discussões e que a Instituição possa aproveitar as relações políticas. Por fim, manifestou que deseja que a Instituição possa encontrar caminhos para continuar conscientizando outras carreiras jurídicas acerca da importância da Defensoria. O Conselheiro Florisvaldo Fiorentino relatou que em relação as mortes no presídio de Tupi Paulista, esteve em conversa com Defensores Públicos locais, que descreveram terem sido alertados que as mortes estavam dissociadas de rivalidades entre facções, pois teriam ocorrido por questões locais. O Conselheiro Alexandre Orsi indagou sobre a nova sistemática dos plantões em relação à designação dos servidores. Com relação à designação dos servidores em plantão, destacou que esta está em análise pela Administração Superior. A Conselheira Fabiana Zapata informou que a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e a Assessoria de Convênios, bem como a Assessoria de Qualidade estavam na Unidade Ferraz de Vasconcelos, visando organizar os últimos detalhes para o início do atendimento inicial ao público. Destacou que, inicialmente, haverá triagem em dois dias por semana, a partir da próxima segunda-feira. Não havendo mais inscritos entre os Conselheiros, a Presidente prestou os seguintes esclarecimentos. Com relação aos veículos institucionais, destacou que o ato prevê algumas ressalvas para utilização dos veículos durante o fim de semana, mas se colocou à disposição para sanar alguns esclarecimentos, que se fizerem necessários. Com relação ao pagamento de perícias, orientou aos Coordenadores Regionais que deixem de responder aos ofícios recebidos, e imediatamente encaminhem às respectivas Subouvidorias, visando dar efetivamente as respostas devidas. Com relação ao auxílio alimentação, sinalizou que a questão será analisada pela Administração. Com relação as audiências de custódia, apontou que existem estudos acerca da efetividade destas, destacando que a liberdade está ocorrendo em cerca de 50% (cinquenta por cento) dos casos, enquanto durante a análise dos flagrantes durante os plantões, a soltura acontece em cerca de 30% (trinta por cento). Apontou que a variação é percebida pelos órgãos do Sistema de Justiça, sendo que a atuação da Defensoria Pública é mais um mecanismo de sensibilização desses órgãos. Avaliou que a chave do problema está na postura conservadora do Poder Judiciário, resistente à aplicação de medidas cautelares e penas alternativas. Nesse sentido, mostrou a necessidade de sensibilizar a Magistratura, através do preso diante do Juiz. Mostrou as dificuldades que a instituição tem de participar das audiências de custódia, e que a 2ª e 3ª Subdefensorias estão engajadas nesse sentido, visando superar os entraves, a fim de ocupar os espaços existentes. Destacou que os entraves pontuais na Unidade de Santo André ocorrem, pois, as audiências de custódia se estendem pelo período da tarde, mas que não retiram a legitimidade da Defensoria em se posicionar de maneira firme. Considerou que a Defensoria Pública sequer se responsabiliza pelo superencarceramento, mas tem muito a contribuir sobre a questão, inclusive esse é um dos principais argumentos utilizados para pedir o incremento de Defensores. Considerou o momento propício para apontar

as falhas do sistema, além de contribuir para medidas de solução, além de demonstrar cada vez mais a importância do modelo constitucional de Defensoria e assistência jurídica gratuita. Por fim, informou que, na última semana, manteve contato diário com o Secretário de Administração Penitenciária, Lourival Gomes, além de ter conversado com o Secretário de Segurança Pública, Máximo Alves Barbosa. Nesse sentido, sinalizou que ambos apontaram que a situação nos presídios do Estado está absolutamente sob controle. Consigna-se que o Colegiado agendou as seguintes reuniões dos grupos de trabalho constituídos: a) 27/01 no período da tarde, Grupo de Trabalho, que trata de Decrim (processos CSDP nº 233/14, CSDP nº 401/16 e CSDP nº 492/16); b) 03/02 no período da tarde, Grupo de Trabalho, que trata da Del. 89 (processo CSDP nº 086/15); e, c) 16/02 no período da tarde, Grupo de Trabalho, que trata da fixação de atribuições (processo CSDP nº 135/11). Após, passou-se a ordem do dia. A Presidente encaminhou as propostas de exceção e inversão da ordem do dia, sendo aprovada da seguinte forma: **CSDP nº 545/16 (Excetuação a pauta)**. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Direito do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de abrir o prazo de inscrições, nos termos do pedido ora formulado pela Coordenação do Núcleo Especializado. A Presidente encaminhou para discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatora. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir prazo para inscrições, nos termos do comunicado a seguir publicado. COMUNICADO. Ficam abertas, entre os dias 16/01/2017 a 20/01/2017, as inscrições para preenchimento de 02 (duas) vagas em aberto para integrantes do Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos. Os interessados deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores Públicos que já integrem outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, quer como membro, quer como colaborador. O processo de seleção dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 27.01.2017. CSDP nº 240/16. Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2016. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar a lista final do certame relativo ao mês de dezembro de 2016, conforme enviado pelo Departamento de Recursos Humanos. A Presidente encaminhou para discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar a lista final do certame, relativo ao mês de dezembro de 2016, a ser publicada oportunamente. CSDP nº 538/16. Interessado/a: Julia Almeida Baranski. Assunto: Pedido de revogação de ato normativo do presidente da banca examinadora do VII Concurso de ingresso na carreira de Defensor Público. Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselheiro Pedro Avellar levantou a questão de ordem se declarando impedido de atuar nos autos, nos termos do artigo 42 do Regimento Interno. Em seguida a Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Luiz Eduardo manifestou ter elaborado um voto divergente do relator e pediu vênias para proferir a leitura. A Presidente encaminhou para deliberação, sendo acolhido por unanimidade, e em seguida concedeu a palavra. O Conselheiro Luiz Eduardo declarou seu voto no sentido de entender que é o caso de ser reconhecendo a nulidade do ato praticado pelo presidente da Banca do VII Concurso, como também é de se reconhecer que os requisitos necessários para o exercício da função de Defensor Público são exigidos somente na POSSE e não na inscrição definitiva, deixando-se claro que o edital não previu tal data. Recomendou ao E. Conselho Superior o reconhecimento de tal nulidade, declarando válida a inscrição da interessada para todos os fins de direito, se ele não o fizer, encampará ato ilegal. No mais, acolheu os pedidos formulados pela interessada constantes das alíneas B, C, D e E. Consigna-se que o Conselheiro Julio Tanone esteve presente à sessão às 11h45min. A Presidente encaminhou para discussão e pediu para que o Assessor Jurídico da Defensoria Geral, presente à sessão, prestasse esclarecimentos. O Assessor Julio Grostein mostrou preocupação sobre o entendimento do E. Conselho Superior no caso concreto, podendo

alterar outros casos judicializados. Após os debates, surgiu uma nova questão sobre os atos praticados pelas gestões passadas, no que tange a comprovação do estágio probatório no momento da inscrição definitiva, prevista na LC nº 80/94. O Conselheiro Julio Tanone ponderou que sequer consta nos autos a comprovação da prática jurídica, tanto na época de inscrição ou definitiva da interessada, na época que elaborou seu voto. Complementou que, mesmo que declarasse nulo e aplicasse o artigo 145, §3º da LC 80/94 apontado pelo Conselheiro Luiz Eduardo, resta ausente de documentos, que constam nos autos judiciais no âmbito da Defensoria Pública da União, e assim entendeu ausente a condição de análise dos autos pela relatoria e pelo colegiado. A Presidente manifestou que a administração superior desejava analisar os novos fatos, sendo deliberada a concessão de vista coletiva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, conceder vista coletiva. CSDP nº 519/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado para o exercício de 2016 / 2017. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar parcialmente o relatório apresentado, e teceu críticas ao plano encaminhado tardiamente, bem como aos eixos descritos no relatório apresentado. Assim, rejeitou os itens descritos nos eixos: a) 5.3, b) 7.1, c) 8.3, d) 9.2. A Presidente encaminhou para discussão. A Conselheira Fabiana Zapata informou que poderá esclarecer alguns pontos rejeitados no voto do relator, e nesse sentido pediu vista dos autos. A Presidente encaminhou para deliberação, sendo concedido o pedido de vista. Vista concedida à Conselheira Fabiana Botelho Zapata. CSDP nº 355/13. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador/a de Habitação, Urbanismo e questões agrárias, fixando suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de indeferir a proposta, com a observação que tais argumentos deverão ser objeto de análise quanto da votação do CSDP 135/2011, que trata das atribuições, bem como, de futuro processo de criação de cargos. A Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Julio Tanone pediu vista dos autos. A Presidente concedeu a vista. Vista concedida ao Conselheiro Julio Cesar Tanone. CSDP nº 108/16. Interessado/a: Luiz Felipe Azevedo Fagundes. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de acompanhar a proposta original, para votar pela revogação do parágrafo quinto do artigo primeiro da Deliberação CSDP 523/12. A Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Florisvaldo Antônio pediu vista dos autos. A Presidente concedeu a vista. Vista concedida ao Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. CGDP CEAP nº 047/14. Interessado/a: Giancarlo Silkunas Vay. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o relatório encaminhado pela Corregedoria Geral. A Presidente encaminhou para discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 5º relatório semestral, e encaminhar à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do interessado na carreira de Defensor Público do Estado. Consigna-se que a sessão foi encerrada às 13h12min, sendo prorrogado os demais processos na ordem do dia, os quais sejam: CSDP nº 1129/09. Interessado/a: Corregedor-Geral. Assunto: Proposta de rotina à carreira, nos termos do artigo 31, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 988/06. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 1172/09. Interessado/a: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 135/11. Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 280/11. Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região

metropolitana. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 113/14. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/14. Interessado/a: Corregedoria-Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08. (que regulamenta a realização de atividades docentes e discentes por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 275/14. Interessado/a: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horácio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 295/14. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 313/14. Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 327/14. Interessado/a: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 331/14. Interessado/a: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimosa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra. Assunto: Proposta de deliberação que visa à transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho Superior. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 336/14. Interessado/a: APADEP. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 346/14. Interessado/a: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão de auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 173/15. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/14. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a

discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 214/15. Interessado/a: Horácio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/08 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública, relativo à duração do estágio). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 496/15. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2014). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 518/15. Interessado/a: Carolina Dalla Valle Bedicks. Assunto: Pedido de afastamento para participação em Curso de mestrado no exterior, no período de agosto de 2015 a junho de 2016. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 521/15. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 524/15. Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 563/15. Interessado/a: Apadep. Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 603/15. Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior). Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 625/15. Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares. Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 004/16. Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 157/10 (que disciplina o processo de elaboração da lista tríplice de candidatos ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 245/16. Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 256/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2015 a janeiro de 2016). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 257/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 258/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos Defensores Públicos, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por


unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 261/16. Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 263/16. Interessado/a: Luis Guilherme Pereira Delledono e Maria Cecília Remoli de Souza Lopes. Assunto: Remoção por permuta (07ª DP e 13ª DP da Unidade Bauru). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 404/16. Interessado/a: Corregedora-Geral e Coordenador Auxiliar da Coordenadoria Geral de Administração. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 409/16. Interessado/a: Rafael Negreiros Dantas Lima. Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar disciplinas de mestrado, no período de 25 de maio a 22 de junho de 2016. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 415/16. Interessado/a: Coordenador Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista. Assunto: Recurso administrativo em conflito negativo de atribuições em face do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 433/16. Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha. Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 443/16. Interessado/a: Coordenador Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista. Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 460/16. Interessado/a: Juliana Saad e Marcia Regina Garutti. Assunto: Remoção por permuta (57ª DP da Unidade Varas Singulares e 03ª DP da Unidade Varas Singulares). Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 463/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de deliberação, que regulamenta a visita dos Defensores Públicos que atuam na área da Infância e Juventude às unidades da Fundação Casa. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 468/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório final das atividades da função de Coordenadora do Núcleo Especializado. Relator: ~~Conselheiro Luiz~~ Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 475/16. Interessado/a: Dario Augusto Arantes. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação de trabalho em casa - projeto home office. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 481/16. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2016). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 501/16. Interessado/a: Renato Campos Pinto De Vitto. Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência no Conselho Nacional de Justiça. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 503/16. Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes. Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais. Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU,

por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 532/16. Interessado/a: Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Alexandre Orsi Netto, Lucio Mora do Nascimento, Horacio Xavier Franco Neto, Octavio Ginez Almeida de Oliveira e a Associação Paulista dos Defensores Públicos. Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a sistemática da atuação em revisões criminais no âmbito da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 526/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 529/16. Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2016). Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CEAP nº 013/14. Interessado/a: Aline Munhoz Seixas. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CEAP nº 049/14. Interessado/a: Gustavo Goldzweig. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CEAP nº 064/14. Interessado/a: Leonardo Biagioni de Lima. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CEAP nº 109/14. Interessado/a: Pedro Cavenaghi Neto. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CEAP nº 029/14. Interessado/a: Carolina Costa Fiaes Bicalho. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CEAP nº 030/14. Interessado/a: Caroline Ferreira da Cunha. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CEAP nº 041/14. Interessado/a: Eduardo Queiroz Carboni Nogueira. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CEAP nº 043/14. Interessado/a: Fernanda Dutra Pinchiaro. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CEAP nº 072/14. Interessado/a: Luan Campos Boldrini. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CEAP nº 081/14. Interessado/a: Paula Manzella Romano. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CEAP nº 004/14. Interessado/a: Joemar Rodrigo Freitas. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CEAP nº 106/14. Interessado/a: Wlamyr Gusmao Junior. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CEAP nº 001/15. Interessado/a: Danielle Mitie Kita. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CEAP nº 112/14. Interessado/a: Rita de Cassia Gandolpho. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior

DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. A Presidente deu por encerrada a sessão às 13h10min. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos treze dias do mês de janeiro do ano de 2017.



Juliana Garcia Belloque
Presidente



Ana Paula Kayamori de Oliveira
Corregedora-Geral



Fabiana Botelho Zapata
2ª Subdefensoria Pública-Geral



Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior
3º Subdefensoria Pública-Geral




Alexandre Orsi Netto
Conselheiro



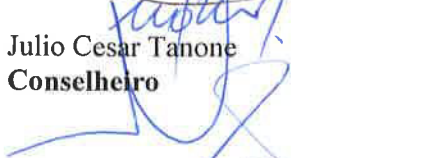
Horácio Xavier Franco Neto
Conselheiro



Julio Cesar Tanone
Conselheiro



Leandro de Col Loss
Conselheiro



Lucio Mota do Nascimento
Conselheiro



Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Conselheiro




Octavio Ginez de Almeida Bueno
Conselheiro



Pedro Antônio de Avellar
Conselheiro



Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
Representante da Apadep



Wlamyr Gusmão Junior
**Representando a Ouvidoria-Geral
Subouvidor**